



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022

Ano I - Edição 457

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 129 DE 01 DE ABRIL DE 2022..... 2

PORTARIANº 130 DE 01 DE ABRIL DE 2022..... 3

PORTARIANº 131 DE 01 DE ABRIL DE 2022..... 4

PORTARIANº 132 DE 01 DE ABRIL DE 2022..... 5

PORTARIANº 133 DE 01 DE ABRIL DE 2022..... 5

PORTARIANº 134 DE 01 DE ABRIL DE 2022..... 5

PORTARIANº 135 DE 01 DE ABRIL DE 2022..... 6

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 033 DE 28 DE MARÇO DE 2022..... 7

PORTARIANº 136 DE 04 DE ABRIL DE 2022..... 8

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022

Ano I - Edição 457

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 129 DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 129/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
JANDER JUNIOR BARBOSA	MOTORISTA	02.05.17/18	04.04/03.05.2022
PEDRO APARECIDO BARRETO	SERVIÇOS GERAIS	07.02.20/21	04.04/03.05.2022
EVANIO ERBSON DE SOUZA	MOTORISTA	03.09.18/19	04.04/03.05.2022
ALINE GOES MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01.04.21/22	04.04/03.05.2022
JULIO CESAR LOPES FERREIRA	VIGILANTE	07.02.20/21	04.04/03.05.2022
ALESANDRA CRISTINA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	01.03.21/22	04.04/03.05.2022
ADMILSON TEODORO MACHADO	MOTORISTA	01.06.19/20	13.04/12.05.2022
DORACY VICENTE CARNEIRO	PEDREIRO	04.11.15/16	04.04/03.05.2022
PAULO LEÃO DOS SANTOS	PEDREIRO	01.07.18/19	04.04/03.05.2022
DANIELAAP. DA S. M. DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01.04.20/21	01.04/30.04.2022
VILMA MARIA LIMOLI LAVESO	TELEFONISTA	01.03.20/21	06.04/05.05.2022
LUAN HENRIQUE V. DA SILVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	01.04.21/22	04.04/03.05.2022
JESUS BRIGATTI JUNIOR	FISIOTERAPIA	04.04.21/22	05.04/04.05.2022
FRANCISCO GLEYSON FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	07.02.18/19	04.04/03.05.2022
APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	03.09.20/21	04.04/03.05.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Abril de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 04 de abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022

Ano I - Edição 457

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 130 DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 130/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
GONCALO DE OLIVEIRA FRANCISCO	SERVIÇOS GERAIS	13.03.12/13	04.04/23.04.2022
SEBASTIÃO ROBERTO FERREIRA	MOTORISTA	01.08.19/20	04.04/23.04.2022
SONIA MARIA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	01.03.21/22	04.04/23.04.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Abril de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 04 de abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022

Ano I - Edição 457

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 131 DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 131/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
SUSAMARA MILANI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03.11.16/17	11.04/25.04.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Abril de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 04 de abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022

Ano I - Edição 457

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 132 DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 132/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias em Pecúnia a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 10 (dez) dias de FÉRIAS à servidora SONIA MARIA DE SOUZA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de **01.03.2021 a 01.03.2022**, com o pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Abril de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 133 DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 133/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias em Pecúnia a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor SEBASTIÃO ROBERTO FERREIRA, lotado no cargo de MOTORISTA, relativo ao período aquisitivo de **01.08.2019 a 01.08.2020**, com o pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Abril de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 134/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WILSON FRANCISCO DE SOUZA, lotado no cargo de MOTORISTA, relativo ao período aquisitivo de **11.06.2012 a 11.06.2017**, com o pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Abril de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022

Ano I - Edição 457

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 135/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora abaixo relacionada pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	30	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012 à 01/08/2017	04/04/2022 à 03/05/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Abril de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022

Ano I - Edição 457

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 033 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 033, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
50	020102	28.843.0003.2072	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.563,00
58	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
60	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
116	020201	08.244.0014.2020	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
239	020401	27.812.0028.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
253	020501	10.301.0029.2043	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
298	020501	10.304.0029.2046	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600,00
TOTAL GERAL					50.163,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
99	020201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-29.163,00
351	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
372	020605	15.452.0034.2061	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-3.000,00
376	020605	26.782.0034.2056	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
382	020606	18.542.0035.2057	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-3.000,00
TOTAL GERAL					-50.163,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 28 de março de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de abril de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022

Ano I - Edição 457

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 136 de 04 de ABRIL de 2022

PORTARIA Nº 136/2021 DE 04 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no usa das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente os membros da comissão processante do processo administrativo 01/2022, substituindo a servidora Izabela Pereira Santos pelo servidor Sebastião Dias Pereira lotado no cargo de motorista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 04 de ABRIL de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de ABRIL de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I